



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**  
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/14)**  
**(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)**

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional do Estado de São Paulo – SBD-SP.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional do Estado de São Paulo – SBD-SP.

Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.

**KAREN LIMA VIEIRA**  
Secretária Geral Parlamentar